



DECRETO N.º 47.811, DE 14/01/2025.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRA TUTELAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTDCA – SEDE E ORLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONFORME DECRETO N.º 45.596, DE 10/01/2024;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA 001/2024, que dispões sobre a composição dos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente da Sede e da Orla do município de Aracruz-ES – Quadriênio 2024-2028;

CONSIDERANDO o Processo CTDCA Orla 33054/2024, Ofício CTDCA Orla n.º 409/2024, que solicita férias de Conselheira Tutelar por um período de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que a segunda, terceira, quarta e quinta Conselheiras Tutelares Suplentes manifestaram não poder substituir a Conselheira Tutelar Titular da Orla;

CONSIDERANDO que a sexta Conselheira Tutelar Suplente manifestou poder substituir a Conselheira Tutelar Titular da Orla;

CONSIDERANDO ainda, o Processo Eletrônico n.º 808/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a sexta Conselheira Tutelar Suplente, Senhora EDICEIA DA SILVA SANTOS ALVARENGA, em substituição a Conselheira Tutelar Titular Lucineide Amaral de Oliveira Souza, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - CTDCA Orla, pelo período de férias da titular, a partir de 13/01/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600350038003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

